



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Planejamento da Demanda e da Fiscalização de Contratos Administrativos
Divisão de Execução Contratual

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.005646/2022-28

Unidade Gestora: SECTICS/MS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 61/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A EMPRESA CG CONSTRUÇÕES LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o n.º 00.394.544/0036-05, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco G, anexo A, 3º andar, sala 317, ala A, em Brasília/DF, representada pelo seu Subsecretário de Assuntos Administrativos Substituto, o Senhor **ROGÉRIO VENTURA TEIXEIRA**, designado pela Portaria SE/MS nº 349, de 03/05/2024, publicação no Diário Oficial da União nº 86, de 06/05/2024, Seção 2, e conforme as atribuições delegadas pela Portaria n.º 133, de 26/1/2011, publicada no Diário Oficial da União n.º 19, de 27/1/2011, Seção 2, página 37, portador da matrícula funcional n.º 3400067, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CG CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.333.691/0001-22, com sede na Rua Gervasio Gurgel, n.º 35, Altos centro, Fortaleza/CE - CEP: 60060-100, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **ALCYR DE CASTRO ARAÚJO NETO**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no **Processo n.º 25000.005646/2022-28** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 5, de 26/5/2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 61/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência contratual por **150 (cento e cinquenta) dias**, a fim de que se estenda para o período de **15/05/2024 a 11/10/2024**;

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor total contratado é de **R\$ 9.827.348,81** (nove milhões, oitocentos e vinte e sete mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas advindas da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 250110/0001

Fonte de Recursos: 1001000000

PTRES: 234726

Natureza da Despesa: 449051

Notas de Empenho n.º 2022NE000390, 2024NE000227

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** deverá reforçar a garantia contratual apresentada, no valor de R\$ 491.367,44 (quatrocentos e noventa e um mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), correspondendo a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4.2. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de 90 (noventa) dias, após o término da vigência contratual, conforme item 3.1, do Anexo VII-F, da IN SEGES/MP n.º 5/2017.

5. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

(documento datado e assinado eletronicamente)
ROGÉRIO VENTURA TEIXEIRA

(documento datado e assinado eletronicamente)
ALCYR DE CASTRO ARAÚJO NETO
CG Construções Ltda

Subsecretário de Assuntos Administrativos - Substituto
eventual
SAA/SE/MS

CONTRATADA

Testemunhas: *(documento datado e assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **Alcyr de Castro Araújo Neto, Usuário Externo**, em 06/05/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Bezerra Soares, Testemunha**, em 07/05/2024, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wigvan da Silva Miranda, Testemunha**, em 07/05/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Ventura Teixeira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos substituto(a)**, em 09/05/2024, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040521554** e o código CRC **B8C609FB**.

Referência: Processo nº 25000.005646/2022-28

SEI nº 0040521554

Divisão de Formalização de Contratos - DICONT
Esplanada dos Ministérios, anexo A do Bloco G, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70.058-900
E-mail: dicont@saude.gov.br | Site: saude.gov.br